



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 43, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

ADJUDICAR, o objeto da licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2021**, em favor da Empresa **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME**, em razão da homologação de sua proposta no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.963/0001-80, situada a Rua dos Bergamos, nº 05, Bairro Alvorada, CEP.: 38.465-000, em Araporã-MG, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na CRC/MG 61.282, e inscrito no CPF sob nº 310.689.601-9, residente e domiciliado à Rua dos Bergamos, nº 05, Bairro Alvorada, CEP.: 38.465-000, em Araporã-MG, por ter sido o menor preço a atender as necessidades da administração.

De consequência, **DECLARO** encerrada a licitação e determino as providências necessárias para celebração do Contrato.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Araporã-MG., 11 de Março de 2021.

LACIEL ALVES FARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CNPJ: 23.098.775/0001-47